RESOLUÇÃO Nº 710/2012

"Aprova as contas de gestão do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG referente ao exercício de 2.008, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2.008, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2012.

OSMAR COSTA
Presidente